



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELINHA/MG**

### **DELIBERAÇÃO Nº10, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação da Alteração do Endereço e Nome da Obra Referente á Proposta Cadastrada anteriormente no SISMOB sob nº11349523000113001, referente á Obra da UBS Bairro Aparecida.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Capelinha/MG, no uso de suas atribuições legais descritas na lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução 453 de 10 de maio de 2012; e a Lei municipal nº 1.463 de 17 de outubro de 2007.

**Considerando:** Discussões ocorridas em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2017, relatado em ata de nº242.

**Considerando:** Proposta cadastrada anteriormente no SISMOB sob número 11349523000113001;

**Considerando:** Cadastro no Sistema informando endereço Rua Primeiro de Maio, nº200, por se tratar de uma área localizada no Bairro Aparecida, neste município, com 13.400,73m que faz frente ao sul com a Rua Antonio Vitor dos Santos, ao leste com Rua Primeiro de Maio e a oeste com a Rua Florestal.

**Considerando:** Tendo em vista que o espaço que faz frente com a Rua Florestal é uma área plana, não necessitando realizar serviços de terraplanagem ficando mais viável para o município realizar a construção da UBS nesse espaço.

O Conselho Municipal de Saúde de Capelinha Minas Gerais, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas.

#### **Delibera:**

Art. 1º - Apreciação e aprovação da Alteração do Endereço e Nome da Obra Referente á Proposta Cadastrada anteriormente no SISMOB sob nº11349523000113001, referente á Obra da UBS Bairro Aparecida.

Art. 2º - Esta **Deliberação** entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, 06 de Dezembro de 2017.

---

**Eunice Aparecida Cordeiro**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde.**

Homologo a Deliberação 10/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Capelinha, conforme descritas acima. Cumpra-se integralmente a mesma.

---

**Célia Peçanha de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS**